

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001849/2023
Data 14/03/2023

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001461/2022. DECRETA:

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 37.455,25 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000075	060003.1030200082.099 33933900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSORCIADAS DO CONS. PÚBLICO DA REGIÃO POLI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUA	26210000	37.455,25
TOTAL:				37.455,25

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 37.455,25 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO, ITARANA, 14 março de 2023

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Protocolo 1062905**www.amunes.es.gov.br**